



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Protocolo n. 002824/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 1279/2025, para fins de aquisição de pneus e válvulas com instalação, e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus para os veículos automotores pertencentes a frota deste Tribunal, especificamente de 02 (duas) Ranger XL 2014/2015 (placas QKP-3844 e QKP-3954) e 01 (uma) Ranger XLS 2014/2015 (placa QKO-3531), conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, TYRESOLES DE SERGIPE IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 13.007.828/0001-13, perfazendo o total de R\$ 11.574,00 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR 134/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC 425/2025, da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC 3/2025, da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**